



# Portugal Colonial

REVISTA DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COLONIAL



FUNDADOR

**HENRIQUE GALVÃO**

DIRECTOR ADMINISTRADOR E EDITOR

**ANTONIO MURALHA**

SECRETÁRIO DA REDACÇÃO

**F. ALVES DE AZEVEDO**

SEDE

**RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º**

End. Telefónico: MINERVA

Telefone 24253

PROPRIEDADE DA EMPRESA

**PORTUGAL COLONIAL**

**NÚMERO 68**

PREÇO AVULSO

Metrópole..... 3\$00

Colónias..... 4\$00

(ASSINATURAS)

Metrópole (6 meses)... 18\$00

Colónias (6 meses)... 24\$00

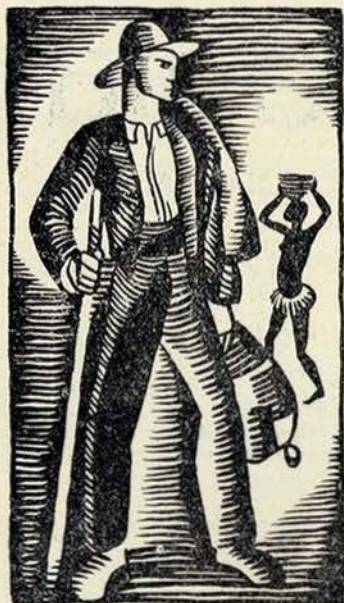
COMPOSTO E IMPRESSO  
OTTOSGRAFICA LIMITADA  
Conde Barão, 50 — LISBOA

## SUMARIO

A 2. <sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE GOVERNADORES E O ANO DE 1936 .....	***
CONFERÊNCIA ECONÓMICA DO IMPÉRIO — ALGUNS TRABALHOS APRESENTADOS :	
ENSINO AGRÍCOLO-PECUÁRIO NAS COLÓNIAS — ESCOLAS DE AGRICULTORES.....	<i>Dr. António Augusto Aires</i>
AGRICULTURA INDÍGENA .....	<i>Eng. Carlos de Mello Vieira</i>
TERRAS DE PORTUGAL: IV— FOZ DO ARELHO..	<i>António Montês</i>
CARTA DA ZAMBÉZIA—A DESNACIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE.....	<i>A. Gavicho de Lacerda</i>
PÁGINA LITERÁRIA—MARRACUENE.....	<i>Silva Tavares</i>
NO ESTRANGEIRO .....	***
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE.....	*** e <i>J. Albuquerque Cardoso</i>
LIVROS E PUBLICAÇÕES .....	***
CRÓNICA DO MÊS.....	<i>H. G.</i>
NOTAS DO MÊS.....	***
INFORMAÇÕES.....	***
ESTATÍSTICA .....	***

PORTUGAL COLONIAL

# A 2.<sup>a</sup> Conferência de Governadores e o ano de 1936



**V**AI realizar-se pela segunda vez em Lisboa uma Conferência de Governadores Coloniais, reunião destinada a dar à política e administração do Império a necessária unidade.

Este facto dá-se no mesmo ano em que se realizou a 1.<sup>a</sup> Conferência do Império Colonial Portu-

guês. Quere dizer: este ano de 1936, se as conseqüências, na ordem prática das cousas, corresponderem às causas provocadas, se as palavras tiverem o seu sentido real na marcha dos acontecimentos, terá sido, para a política e para a administração do Império, porventura, o ano de mais transcendente importância.

Foi reformado o Ministério das Colónias: os seus serviços foram naturalmente dispostos e organizados no sentido de constituir este alto organismo do Estado em verdadeira cabeça do Império. O sr. dr. Ferreira Bossa, a quem esta medida se deve, pretendeu certamente transformar o velho casarão do Terreiro do Paço, que pouco mais era que uma estação de re-

cepção e expedição de funcionários, num organismo central pensante e operante, orientador e fiscalizador, com um profundo sentido da sua alta missão e os meios técnicos, espirituais e morais para a cumprir.

A aplicação da reforma—tarefa bem mais difícil e ingrata—do que a sua promulgação, dirá melhor que quaisquer palavras dos seus defeitos e das suas virtudes. Mas é um caso tão sério, tão transcendente, reformar um Ministério que há que assinalar essa medida como uma das mais importantes da política do Império.

A 1.<sup>a</sup> Conferência Económica do Império, reuniu em Lisboa delegados de todas as colónias e dos organismos económicos da Metrópole directamente interessados na marcha e no carácter da nossa Administração Colonial. Porque se tratava da 1.<sup>a</sup> Conferência Económica do Império, os homens chamados a colaborar num tão alto acontecimento, foram de-certo os mais competentes, os mais ilustres e os mais denodados dos nossos colonialistas. Durante um mês trabalharam intensamente e produziram mais de uma centena de projectos e estudos destinados a elevar e dignificar a administração económica imperial.

Praticamente devem corresponder a tantas palavras proferidas e escritas, a tantas ideas agitadas—e até à alta expressão teórica do acontecimento—medidas que resolvam definitivamente alguns dos mais antigos e inquietantes problemas coloniais: o crédito, o povoamento, o regime aduaneiro, a organização da produção, etc.

# Conferência Económica do Império

## Alguns trabalhos apresentados

### Ensino Agrícola-Pecuário nas Colónias

#### Escolas de Agricultores

PELO DR. ANTÓNIO AUGUSTO AIRES

“É-se assim logicamente conduzido a advogar a necessidade da criação de uma escola agrícola para brancos no maior centro populacional da Colónia, escola essa que, em vez de ensinamentos literários e científicos que constituem o programa dos liceus, habilitaria os alunos com conhecimentos de técnica agrícola, ministrando uma instrução essencialmente prática”.

DR. FRANCISCO MACHADO.

(Do artigo Alguns problemas de Moçambique, publicado na “Portugal Colonial”).

1—Todos aqueles que trabalham nas colónias e estudam os seus problemas reconhecem que a exploração da terra, nas suas diversas modalidades de utilização, é o grande valor económico sobre que deve assentar o

bem estar e a prosperidade das populações que nelas vivem. Deveria, por consequência, este pensamento tornar-se doutrina e constituir preocupação dos que têm a grande responsabilidade de governar colónias.

À primeira vista e sob a impressão dos programas governamentais, somos levados a crer que o fomento das indústrias agrícola e pecuária assinalará fortemente os primeiros passos dos que têm a responsabilidade da administração colonial. Mas ao analisarmos com cuidado essa administração, verificamos que nem sempre foi possível conseguir esse *desideratium*. Os governos coloniais, a breve trecho, preocupados com as questões financeiras e fazendária, são forçadamente absorvidos por estes assuntos e depressa vêm colocado em plano secundário o que mais deveria interessá-los: «o desenvolvimento e valorização das fontes originárias da riqueza pública».

2—Para se atingir um tal objectivo, é necessário e indispensável melhorar nas colónias a mecânica do trabalho, de maneira a tornar mais económica a produção, sendo certo que a primeira cousa a fazer é instruir os que se destinam ao labor da terra, para formar bons colonos.

3—O ensino profissional de aplicação à

---

*Vai realizar-se, quasi a seguir, a segunda Conferência de Governadores Coloniais.*

*É com o Ministério organizado, com os problemas económicos postos, enunciados e esclarecidos, a realidade «Império» vai ter de-certo uma nova fama e fazer uma nova conquista—pois é certo que a todos*

*estes acontecimentos vão fatalmente succeder as realizações que lhes hão de dar o verdadeiro prestígio e a verdadeira auto-riedade.*

*Saüdemos pois a segunda Conferência de Governadores desejando ardentemente para o Império tudo quanto dela há a esperar.*

faina agrícola-pecuária é o que mais reclama a natureza e feição das nossas colónias, não só considerando as necessidades das suas próprias administrações, mas também as relações económicas que devem manter entre si e a Metrópole, no conjunto do vasto Império a que pertencem.

O ensino dêste género, que existe na Metrópole, é, na sua própria organização, inadequado às colónias, pelo que se torna necessário criá-lo, especialmente em Angola e Moçambique, com características especificadamente coloniais, restringindo-o, todavia, e por enquanto, ao grau elementar. Com êste ensino solucionar-se-á o importante problema de assegurar profissão útil à enorme população escolar destas colónias, desviando, ao mesmo tempo, a maior parte dela, de seguir forçadamente o curso dos liceus, de vaga aplicação e sem utilidade imediata.

Os graus superior e secundário dêste ensino, devem continuar a ser feitos na Metrópole, pelas vantagens de tóda a ordem que daí advêm. Êste ensino é dispendioso e, a ser feito no Ultramar, obrigaria à existência não só de um professorado numeroso e especializado, mas ainda de elementos de trabalho mais complexos: escolas, laboratórios, estações experimentais, que os recursos próprios das colónias não comportam. Além de que a criação desta classe de ensino em Moçambique e Angola daria lugar à *chaumage* de técnicos. Por esta razão, e ainda porque os lugares de técnicos dos quadros coloniais são em número reduzido, achamos conveniente que o Instituto Superior de Agronomia, a Escola Superior de Medicina Veterinária e as Escolas de Regentes Agrícolas sejam os únicos estabelecimentos de ensino a habilitar técnicos não só para a Metrópole, mas também para as colónias.

4—As colónias do que necessitam, há muito já, é, de facto, do ensino agrícola-pecuário elementar; mas, porque o meio colonial é diferente do metropolitano, as directrizes do seu ensino têm de corresponder e associar-se ao objectivo económico e político de Portugal como potência colonial, isto é, a instrução a ensinar nas colónias diferenciar-se-á da ministrada na Metrópole por diversa ser também a sua finalidade.

Além da ilustração geral básica, julgada conveniente para a boa aprendizagem da técnica agrícola-pecuária, o ensino compreenderá noções gerais das ciências da natureza

e físico-químicas e conhecimentos de «estudo do solo e do clima», «operações culturais», «culturas arvenses e pratenses coloniais», «culturas pomícolas, hortícolas e jardinagem», «criação e tratamento de gados», «tecnologia rural», «prática de máquinas agrícolas», «rudimentos de agrimensura, de construções e hidráulica agrícola», «generalidades florestais e sua exploração económica», «prática de escrita agrícola», higiene dos animais e das habitações».

O ensino professado deverá ser essencialmente de aplicação, condicionado, está bem de ver, às exigências do meio colonial e deverá dotar-se da instrução que fôr considerada eficiente para que as respectivas escolas tenham finalidades verdadeiramente utilitárias.

5—Feição especial reveste a modalidade do ensino elementar agrícola-pecuário, que forma objectivo dêste resumido relatório e do articulado que adiante apresentamos.

Não se destina a preparar técnicos para enquadrar no funcionalismo público, nem tem as características do ensino rural que nas colónias deve projectar-se sobre a grande massa indígena. Destina-se, sim, a preparar o colono agrícola—«o agricultor»—. Por isso, o aluno deve ser recrutado no próprio «meio».

6—Quem deve, portanto, frequentar a Escola dos Agricultores? Preferível seria que fôsem só os filhos daqueles que no cultivo e amanho das terras gastaram uma vida inteira—os agricultores—, realizando uma obra de ocupação económica e de colonização, a todos os títulos notável e merecedora da gratidão dos governantes. Os seus filhos seriam, naturalmente, os continuadores da sua obra.

Contudo, o Estado, por razão de interesse nacional, deve, também, facultar e estimular o ingresso nesta escola aos rapazes nascidos ou criados nas duas colónias, filhos de operários e de funcionários de modesta categoria.

7—As colónias não devem continuar a ser alfobre de funcionários públicos, mas sim países novos onde tódas as actividades possam desenvolver-se para aumentar a sua riqueza.

Portugal, para bem cumprir a sua missão histórica de povo colonizador, não pode parar. Parar é fazer política negativa. Ora a política do Estado Português, hoje mais do que nunca, tem de ser dinâmica, construtiva, e deve estender-se a todo o Império. Ao Estado incumbe promover o desenvolvimento agrícola-pecuário das suas colónias—sua

maior riqueza—; mas, para tal conseguir, tem, primeiramente, de preparar e educar a matéria prima: o colono agricultor.

A êste, ao colono agricultor, compete a nobre missão de transformar o solo inculto em terra fértil, nacionalizar a economia colonial e fixar o nome português à terra africana.

8—Cabe agora referir, embora ligeiramente, a atenção que, à causa do ensino agrícola-pecuário, tem sido prestada por todos os outros países coloniais.

A França possui no seu território colonial uma larga rede de ensino agrícola, levando os primores desse ensino à Argélia que tem quasi duas dezenas de escolas agrícolas de diferentes categorias para rapazes e raparigas, e à Tunísia onde se faz ensino agrícola desde as escolas primárias rurais até à Escola Colonial de Agricultura de Tunis, que tem características de escola superior.

Não será menos importante o que faz a Bélgica no seu Congo, nem menos cuidado oferece o assunto à Inglaterra em todo o seu Império.

A Holanda, o Japão e, principalmente, a União Sul Africana promovem merecidas diligências no desenvolvimento do ensino agrícola.

Até nas Ilhas Fidji (Oceania) é praticado o ensino agrícola em todas as escolas; e em Nova Gales há nove escolas de agricultura de diferentes categorias.

9—O ensino liceal—com a finalidade que lhe é própria de cultura geral e de selecção para os cursos superiores—, único a poder ser utilizado pelo rapazes que em Angola e Moçambique desejam aumentar os seus conhecimentos, não os prepara para a vida; serve tão somente para aumentar a legião de pretendentes a funcionários públicos. Presentemente frequentam os liceus de Lourenço Marques, Luanda e Sá da Bandeira cerca de 1.100 alunos, dos quais apenas uma insignificante minoria virá para a Metrópole frequentar cursos superiores. Aos restantes—a legião de pretendentes a funcionários públicos—ameaça-os um triste futuro. E, para que o desemprego e a miséria não façam destes portugueses, filhos dos pioneiros da nossa colonização, uns revoltados, parece-nos acertada, pelo seu elevado alcance, a medida da criação de escolas de agricultores nestas duas colónias. Procedendo assim, o Governo estabelece um rumo novo às gerações de portugueses ali nascidos ou criados, abre

um largo caminho à sua actividade e fixa a maioria deles—primordial objectivo da medida—à terra natal que amam e ambicionam engrandecer pelo trabalho.

10—O ensino agrícola-pecuário nas colónias vem merecendo, há algum tempo a esta data, a atenção de todos aqueles, aos quais muito interessa a occupação e nacionalização da economia do nosso Ultramar. De entre eles permitimo-nos referir o actual titular da pasta das Colónias, Senhor Doutor Francisco Machado, que sugeriu esta modesta contribuição à Conferência Económica do Império, e os Senhores Engenheiros Agrónomos Cândido Duarte e Álvaro Cardoso aos quais agradecemos os esclarecimentos que amavelmente nos prestaram para a elaboração deste trabalho.

As bases em que deve assentar a orgânica das escolas de agricultores nas colónias de Angola e Moçambique, são as seguintes:

#### BASE I

É criado, nas colónias de Angola e Moçambique, o ensino agrícola-pecuário, com as características do ensino elementar, de applicação, fundamentalmente prático, de maneira a fornecer aos alunos conhecimentos que os habilitem para a direcção e administração de explorações particulares.

#### BASE II

Deve também ser objecto do referido ensino a preparação de colonos agricultores e colonos criadores de gado, que directa e pessoalmente se queiram dedicar a essas actividades.

#### BASE III

O ensino agrícola-pecuário é objecto de escolas especiais a criar e a montar nas colónias indicadas na Base I, devendo os Governadores Geraes respectivos propor ao Governo Central o número de escolas que julguem necessárias a cada colónia e a sua localização, classificando por ordem de prioridade as que julgam mais urgentes, justificando, em relatório circunstanciado, as razões da preferência.

#### BASE IV

Como princípio de ordem orgânica e a-fim-de metodizar a realização do programa de

ensino de aplicação, que se preconiza, desde já se estabelece que nenhuma nova escola será autorizada sem que estejam devidamente instaladas e em pleno funcionamento as escolas anteriormente autorizadas.

#### BASE V

O ensino nas escolas referidas será fundamentalmente orientado no sentido de fornecer aos alunos a ilustração geral básica, indispensável à consciente compreensão do ensino profissional, e ainda no sentido de cuidar da sua educação física e, simultaneamente, da preparação metódica de uma sólida educação moral e cívica na formação dos respectivos diplomados.

#### BASE VI

Na organização geral dos cursos e dos programas a ministrar nas escolas, à parte as matérias que constituem propriamente técnica e prática de culturas coloniais, deve atender-se à organização dos cursos de ensino secundário da Metrópole, para que os diplomados, caso queiram, possam ali seguir esse grau de ensino, fazendo-se, para efeitos de entrada, a necessária equivalência de preparação.

#### BASE VII

Para efeitos da Base anterior é indispensável que as escolas e os cursos a criar nas colónias citadas tenham organização idêntica, fundamentalmente nas matérias que constituem a ilustração geral básica, referida na Base V, e, bem assim, deve ser idêntica a designação das escolas e cursos, para que da mesma maneira sejam especificados os seus diplomados, ficando assim genericamente assente que a determinada designação corresponde determinada função.

#### BASE VIII

Concretizando o sentido da Base anterior, as escolas a criar, adentro do ensino agrícola-pecuário, designar-se-ão «Escolas Práticas de Agricultura e Pecuária» e os cursos designar-se-ão de «Agricultor Colonial».

#### BASE IX

O curso de «Agricultor Colonial» terá a

duração de 5 anos e será constituído pelas disciplinas de cultura geral equivalentes ao 1.º ciclo do curso dos liceus e pela instrução elementar técnica (principalmente de aplicação), conforme o quadro a estabelecer no respectivo decreto regulamentar.

#### BASE X

O 5.º ano do curso de «Agricultor Colonial» é principalmente ocupado no estudo de culturas especiais (tabaco, oleaginosas, fibras, açúcar) e será feito em regimens de estágios em estabelecimentos do Estado, onde se trate dessas culturas, ou em fazendas agrícolas de empresas particulares da especialidade. Será também dedicado à prática de administração de explorações, como treino de gerência e direcção, e será feito sob a direcção e fiscalização da Escola.

#### BASE XI

O regimen escolar será de internato, havendo alunos porcionistas e pensionistas do Estado e das corporações administrativas, recrutados de preferência entre os filhos dos agricultores, operários e funcionários, e admitidos na idade de 12 a 16 anos com a habilitação do exame de instrução primária ou com a habilitação do 1.º ciclo do curso dos liceus, entrando os candidatos com esta última habilitação, para o 3.º ano do curso.

#### BASE XII

A distribuição das disciplinas por cada ano, os seus programas e o funcionamento escolar, quer no respeitante às funções docentes, quer no inerente à vida oficial dos alunos, serão regulamentados pelas disposições legais a promulgar e serão iguais em todas as escolas e em todas as colónias.

#### BASE XIII

A disciplina, a direcção e a administração das escolas referidas, assim como os provimentos e as atribuições do seu pessoal, serão marcadas em regulamento privativo de cada escola, tanto quanto possível igual em todas as colónias e sempre iguais nas escolas da mesma colónia.

Lisboa, Abril de 1936.

# Agricultura Indígena

PELO ENGENHEIRO

CARLOS DE MELLO VIEIRA

**Aproveitamento e desenvolvimento das culturas mais apropriadas para definir e manter um regime de economia indígena baseado na riqueza agrícola, natural, da Colónia, definindo a forma de o impulsionar e organização de instituições de previdência indígena destinadas a concorrer para êsse impulso e para o aperfeiçoamento do sistema**

O fomento da agricultura do indígena é condicionado por factores diversos, avolumando entre êles, em importância, aqueles que se referem às condições do meio agrológico, ao seu grau de civilização e à colaboração que essa agricultura fôr chamada a prestar para satisfação das necessidades de consumo das populações do Império ou da manutenção dos superiores interesses do seu sistema económico.

O aproveitamento e desenvolvimento das culturas indígenas é por isso mesmo um problema complexo, pois tem que ser encarado simultaneamente em face dos interesses políticos e económicos do país e das actividades já existentes.

Torna-se assim necessário avaliar em primeiro lugar o montante das necessidades do consumo nacional e o da exportação, indispensável para manter o preciso comércio externo e em segundo lugar a capacidade actual de produção económica das diversas parcelas do nosso território.

Dêsse estudo resulta o conhecimento da colaboração que à Colónia compete prestar.

Fixada essa colaboração é indispensável considerar que nela ao lado da actividade indígena existe a do europeu que é necessário amparar porque é a verdadeira asseguradora da continuidade de soberania e a que mais colabora com o Estado na obra de civilização do indígena e no aproveitamento e desenvolvimento da sua agricultura.

A coexistência das duas actividades é pois indispensável, pelo menos até que o indígena não atinja um maior grau de civilização,

e do seu harmónico funcionamento depende o progresso de cada uma delas e o desenvolvimento do País.

Se há culturas que pelos capitais que obrigam a investir, pelos conhecimentos que exigem e pelas transformações a que têm de sujeitar-se os seus produtos, são exclusivas das actividades europeias, outras existem que o europeu não pode realizar em concorrência com o indígena.

O indígena de uma forma geral não se basta a si mesmo, quer no que respeita à sua alimentação, quer na satisfação das suas necessidades mais urgentes (impostos, vestuários, etc.).

Trazer o indígena a produzir o indispensável à satisfação das suas necessidades de alimentação e das que o convívio com a civilização europeia acarreta é o principal objectivo a ter em vista quando se pretende definir e manter o regime de economia indígena.

As culturas de milho, mapira, mandioca, arroz, amendoim, bem conhecidas dos indígenas, são as mais fáceis de aproveitar e desenvolver. Mas a introdução de novas culturas, praticadas com o intuito de melhorar a sua alimentação, permitindo substituir a carne e o peixe que não estão sempre ao seu alcance ou que pelo seu carácter permanente auxiliem a fixação do indígena à terra, como o coqueiro, etc., ou que possam contribuir para o saneamento de regiões e tratamento das próprias populações indígenas, como as quineiras, ou finalmente constituíam exclusivamente fontes de matérias primas, é também para considerar.

Vários métodos podem ser seguidos para atingir o objectivo em vista, devendo ter-se em atenção que êles não podem ser improvisados mas estudados e conduzidos com inteligência e continuidade.

Desde as culturas obrigatórias aconselhadas e defendidas para as populações mais atrasadas até à instituição de incentivos (prémios, concursos, etc.), uma série inumerável de métodos tem sido empregada nos diversos países, sendo certo que será difícil estabelecer um método único para todos os territórios do Império, porque essa dificuldade se verifica em relação a uma só colónia.

Qualquer que seja porém o método seguido a sua execução e sucesso dependem da organização dos Serviços Técnicos da Agricultura e Pecuária, do harmónico funcio-

namento de todos os órgãos que são chamados a intervir e colaborar no fomento agrícola indígena, quer do Estado, quer dos particulares e dos recursos que lhe forem atribuídos.

As possibilidades de estudo, investigação e experimentação ou elementos de que se dispuzer para propaganda e divulgação; à extensão que fôr dada ao ensino agrícola e às diversas medidas adoptadas para a valorização da produção e facilitar o seu comércio, está ligado o êxito do método que se seguir.

As directrizes já estabelecidas na Colónia para o fomento da sua agricultura indígena são aquelas que de momento se podem aconselhar, até que novas directrizes sejam impostas pelos próprios resultados da Conferência Económica Imperial.

A organização de instituições de previdência exige a existência de populações num estado de civilização mais adiantado do que aquêlê que é geral na Colónia. Dada porém a interferência que os organismos técnicos e administrativos costumam ter na sua instalação e funcionamento é de prever a possibilidade da sua divulgação.

Inicialmente não se poderá ir além das formas rudimentares que essas instituições costumam ter: a de instalações de silos, armazéns comuns, pequenas máquinas para cultura, tratamento e beneficiação de colheitas, etc.

A própria evolução do indígena, indispensável de promover simultâneamente, fará nascer as outras formas mais avançadas de previdências, o que constituirá mais um elemento a colaborar na fixação do indígena à terra.

Em Moçambique ao serem estabelecidas as *Bases* para o fomento da agricultura entre os indígenas foram ponderadas as considerações atrás esboçadas.

Procurou-se fugir das generalizações incompatíveis com as variadas condições do meio onde se ia operar e com os diferentes estados de civilização e índoles dos diversos agrupamentos populacionais da Colónia.

Teve-se pelo contrário sempre presente:

a) a grande distância que separa as civilizações do país que governa da dos povos governados;

b) que o objectivo principal a atingir consistia em melhorar as condições de vida das populações indígenas;

c) a deficiente organização dos serviços técnicos e

d) as disponibilidades do orçamento da Colónia.

Uma primeira série de trabalhos se tornava indispensável realizar porque só dêles se poderiam colher os elementos indispensáveis para o estabelecimento do plano definitivo e dos detalhes para a sua execução.

Eles técnica e cientificamente conduzidos permitiriam definir as possibilidades, as condições do meio, a adaptabilidade de determinadas culturas e práticas agrícolas, a natureza e valor daquelas que já se exerçam na região e as possibilidades e condições em que deveria ser executado o seu melhoramento.

A execução dos trabalhos de reconhecimento compete a missões especiais dos serviços agrícolas auxiliados quando fôr julgado necessário pelas outras repartições técnicas e terão que ser conduzidos sem precipitações e com rigorosa base científica e tendo em vista o objectivo que se pretende.

Os trabalhos de investigação e experimentação seriam realizados nos postos agrícolas e nos laboratórios dependentes dos serviços agrícolas, órgãos especializados trabalhando inter-dependentes mas accionados harmònicamente por um organismo central.

Só depois de recolhidos todos os elementos que assegurem as possibilidades culturais e económicas de determinada cultura se procederá à sua propaganda entre o indígena.

Cada posto funciona como núcleo duma determinada região accionando tènicamente os diversos organismos, «granjas» e machambas a instalar na região.

A cada pôsto compete além dos trabalhos experimentais, a produção de semente indispensável à distribuição e tòda a assistência agrícola na região onde serve.

As experiências realizadas nos postos serão repetidas nas granjas e depois demonstradas nas machambas indígenas.

As granjas serão instaladas junto das autoridades administrativas e das missões quando tal convier e as machambas com uma extensão de um a três hectares no máximo, serão instaladas junto das autoridades cafreais de maior prestígio, sendo confiada a sua manutenção e cultura exclusivamente a indígenas.

Será nessas machambas que os instrutores e técnicos agrícolas irão fazer repetir pelos



índigenas e perante mais índigenas as práticas que as experiências dos postos e das granjas aconselharem.

Os postos experimentais e granjas funcionarão como escolas de aprendizagem agrícola, devendo para isso ministrar ao indígena trabalhador uma instrução agrícola absolutamente prática.

Dentre os índigenas que por elas passarem serão escolhidos aqueles que maior tendências e boa vontade mostrarem para a cultura da terra.

Um estágio mais prolongado nos postos dar-lhe há uma melhor instrução agrícola que permita aproveitá-los como *auxiliares* e *monitores*. Estes elementos virão a ser magníficos auxiliares da propagação e difusão das práticas que nos postos lhes tenham sido ensinados.

A execução de tão vasto plano não pode ser atribuído exclusivamente aos Serviços de Agricultura a não ser que para êsse efeito se faça o recrutamento de muito pessoal, o que momento não se torna possível.

Para se colherem resultados é indispensável uma colaboração íntima entre os diversos serviços, técnicos ou não, que na execução do programa de assistência agrícola ao indígena sejam chamados a colaborar.

As autoridades administrativas são elementos valiosos, além doutras razões, pelo prestígio que gozam entre os índigenas, pelo convívio constante que entre elas e o nativo existe e pela confiança que o indígena nela deve depositar.

Ainda que o trabalho de direcção tenha que ser confiado aos Serviços Agrícolas, as autoridades administrativas nêle colaborarão valiosamente fazendo a sua propagação e fiscalizando a execução das práticas aconselhadas, levando o nativo pelos meios persuasivos a não destruir as sementes que lhe tenham sido entregues e impedindo que êles abandonem as culturas ao acaso.

As missões espalhadas pelo território podem e devem colaborar também nesta obra civilizadora e o seu auxílio poderá, se bem compreendido, ser grande.

Aprovadas e em execução foram postas em Moçambique as seguintes bases:

## I

A assistência agrícola ao indígena tem por fim melhorar as condições de vida das popu-

lações indígenas, fomentando a sua agricultura, base do seu bem estar e prosperidade.

## II

Na fase inicial essa assistência tem que ser limitada à distribuição da *boa semente*, controle da sua utilização e à prestação de conselhos orientados no sentido de melhorar os primitivos métodos de cultura usados pelo nativo.

## III

Na escolha das culturas a fomentar convém não esquecer que sendo o fim principal melhorar as condições de vida do indígena se deve simultaneamente, trazê-lho ao convívio da civilização e dar-lhe hábitos de trabalho e previdência de que anda bastante arredada.

## IV

A propagação e distribuição de semente para qualquer cultura só deve ser iniciada depois de ter sido efectuado o seu estudo cultural e económico.

## V

Êste estudo compete a organismos especiais de estudo e experimentação.

## VI

Os diversos organismos encarregados desses estudos (estações experimentais, postos, campos de demonstração, etc.) funcionam harmónicamente e são accionados por um organismo central onde serão concentrados e coordenados os trabalhos realizados pelos postos e campos experimentais dispersos pelo território.

## VII

Nesse organismo, que funcionará directamente dependente da Direcção dos Serviços de Agricultura, serão instalados todos os serviços laboratoriais.

## VIII

Enquanto as verbas orçamentais não permitirem maior desenvolvimento, êsse organismo será a Estação Experimental do Umbeluzi, ou qualquer que venha a substituir.

## IX

Em cada distrito serão estabelecidos os postos agrícolas julgados indispensáveis ao estudo das suas regiões.

Competindo ainda a estes organismos:

1.º—Distribuição das sementes importadas de aclimação, qualidades e rendimentos já conhecidos;

2.º—Demonstração aos indígenas, das práticas agrícolas, nos campos de demonstração e machambas;

3.º—Distribuição das sementes obtidas nos campos de multiplicação;

4.º—Ensino agrícola no pôsto e nas próprias machambas dos indígenas e a fiscalização das instruções dadas;

5.º—Fiscalização das colheitas, sua reinição em pontos determinados e sua apreciação (pêso, qualidade, pureza, rendimento, etc.);

6.º—Escolha e aquisição de sementes novas já produzidas pelos indígenas e destinadas à multiplicação, bem como a rejeição das impróprias a êsse fim;

7.º—Distribuição das sementes produzidas pelos indígenas em boas condições de servir para multiplicação;

8.º—Finalmente o melhoramento da agricultura indígena.

## X

Dependente dêstes postos e subordinados tencivamente a êles, funcionarão junto das autoridades administrativas e missões portuguesas, instaladas na região, «granjas de demonstração».

## XI

Nessas granjas serão repetidas as experiências realizadas nos postos experimentais.

## XII

Junto das autoridades indígenas, de maior prestígio, da região, são instaladas «machambas indígenas».

## XIII

Essas machambas terão a área de 1 a 3 hectares, e serão somente trabalhadas por indígenas, sendo nelas que se fará, directamente a propaganda, ao agricultor indígena, das diversas práticas que êle deve repetir na sua própria machamba.

## XIV

Na escolha das regiões a fomentar deve ter-se sempre em vista a densidade da população e a existência de núcleos de cultura europeia, devendo, dum modo geral, intensificar-se tanto mais essa assistência, quanto menor forem as necessidades de agricultura europeia e maior fôr a densidade da população indígena.

## XV

Todos os serviços agrícolas de assistência ao indígena ficam directamente subordinados à Direcção dos Serviços de Agricultura e suas delegações distritais.

## XVI

Cada delegação elaborará anualmente um programa dos trabalhos a realizar durante o ano, fazendo acompanhar êsse plano dum detalhado orçamento.

Resultados e apreciáveis se vêm colhendo já hoje da execução dêste programa em Moçambique. Contudo a prática demonstrou ou melhor confirmou uma vez mais a necessidade de subtrair serviços desta natureza à complexa e morosa engrenagem porque se regula a aplicação das verbas orçamentadas e a da sua própria distribuição. Não podem os serviços como êstes que exigem urgência, continuidade e oportunidade estar sujeitos às demoras nas aquisições, aos interregnos forçados entre os fechos dos anos económicos e a distribuição das verbas para os anos que se vão iniciar nem tão pouco há programa que resista à incerteza na verba que lhe virá a ser destinada nem na data em que ela será posta à sua disposição.

Inconvenientes que urge remediar tem êste sistema.

Admite-se pessoal para determinados serviços, fazem-se propostas contando com determinadas verbas, baseadas dotações do ano anterior.

É preciso fazer fazer as aquisições urgentes, aproveitar as oportunidades para a compra e transporte de sementes, dar início à propaganda entre os indígenas, proceder à fiscalização na aplicação das medidas que os regulamentos de sanidade vegetal aconselham e os de cultura abrigam, e tudo para, tudo se suspende porque o orçamento inscreve verba

no montante inferior ao previsto e necessário, porque as verbas ficam cativas, porque a sua distribuição é demorada.

Comprím-se os programas, reduzem as aquisições, despede-se pessoal—que difícil foi recrutar e habilitar—suspendem-se ou abandonam-se trabalhos iniciados sempre com prejuízos imediatos e de gravidade para o futuro e para o êxito do programa cuja execução vai em curso.

É indispensável não só garantir os recursos necessários mas também a continuidade. Evitar suspensões e facilitar a administração das verbas que a estes serviços sejam atribuídas é medida que se impõe também.

A fixação duma percentagem sobre a receita de imigração de indígenas e o estabelecimento duma dotação proporcional ao imposto a indígenas também cobrado são medidas que asseguram os recursos e garantem a continuidade.

A autonomia administrativa, financeira aos serviços agrícolas garantem eficiência pela oportunidade e facilidade na aplicação das medidas aconselháveis.

Nestes termos:

Considerando a importância que para o progresso das populações indígenas tem o fomento da sua agricultura.

Considerando que aos serviços oficiais de agricultura compete definir o programa de trabalhos a realizar.

Considerando que para habilitar êsses serviços a poderem cumprir a missão que lhe incumbe se torna indispensável reorganizá-los e dotá-los convenientemente.

Considerando também que é indispensável a colaboração de todos os organismos oficiais chamados a intervir no fomento da agricultura indígena e em especial a das autoridades administrativas.

Considerando que as bases em que se está executando a assistência agrícola ao indígena, em Moçambique, respondem à finalidade em vista.

Considerando porém que se torna indispensável assegurar os recursos para a execução do programa traçado e garantir simultaneamente continuidade.

Considerando o ter a prática demonstrado a necessidade de facilitar a aplicação das verbas à sua execução destinadas.

Considerando ainda que a própria evolução do indígena indicará a oportunidade da organização das instituições de previdência.

À Primeira Conferência Económica do Império Colonial Português se propõe a aprovação das seguintes bases para o fomento da agricultura indígena:

#### I

O fomento da agricultura entre os indígenas deve orientar-se pelas bases já estabelecidas para a Colónia de Moçambique.

#### II

Serão reorganizados e dotados convenientemente os serviços oficiais da agricultura para garantia de todos os empreendimentos que nas colónias se estão realizando ou venham a realizar no campo do fomento agrícola.

#### III

Pelo menos vinte por cento das receitas cobradas pela imigração dos indígenas, serão destinados exclusivamente ao fomento da sua agricultura.

#### IV

Os governadores das colónias farão incluir, anualmente, nos orçamentos as dotações indispensáveis para assegurar a execução do programa aprovado e calculadas em função do imposto de palhota cobrado e no acréscimo na exportação de géneros de produção indígena.

#### V

O programa ou programas, para um ou mais anos, depois de aprovados não podem ser alterados por proposta justificada dos serviços oficiais de agricultura.

#### VI

Será assegurada a colaboração entre todos os organismos a intervir no fomento de agricultura do indígena e em especial a das autoridades administrativas.

#### VII

Na organização de instituições de previdência, mutualismo e cooperação ter-se também em conta o estado de evolução social e moral do indígena de forma a evitar insucessos devendo iniciar-se a actividade dentro

dêste ramo pelas fórmulas simples e sempre com a assistência dos organismos oficiais em especial dos serviços agrícolas e das autoridades administrativas.

### **Estudo e enunciação das condições de fixação do indígena à terra entre as quais sobressai a do seu cultivo permanente debaixo da orientação e assistência das entidades e repartições técnicas competentes**

Para a fixação do indígena à terra é indispensável remover ou contrariar as condições que muitas vezes o obrigam ao nomadismo cultural, característica quasi geral da sua actividade agrícola e pecuária.

Essas condições são determinadas grandemente pelas crenças, usos e costumes, pelas características do meio agrológico e necessidades orgânicas e sociais.

O primeiro e mais importante problema a resolver é portanto o estudo das condições do meio agrícola e social.

Esse estudo habilitará o traçar a orientação a seguir.

A evolução progressiva do indígena e a propaganda agrícola cuidadosa e conscientemente conduzida segundo a orientação estabelecida vão gradualmente vencendo quaisquer resistências.

A introdução de novas culturas, a melhoria das práticas culturais em uso e a difusão de novas práticas, entre elas a do afolhamento e rotação, a do emprêgo de boas sementes, a da substituição progressiva do trabalho humano pelo de gados e simultâneo aproveitamento de estrumes, a da utilização de novas alfaías e ferramentas agrícolas, etc., conduzindo a menor dispêndio de esforço e maior rendimento provocarão o desenvolvimento agrícola e a passagem da agricultura nómada e extensiva à da agricultura intensiva, em fixada área.

A instalação de armazéns, de oficinas para beneficiamento ou transformação das colheitas, a criação de mercados e feiras, fiscalizados por agentes da autoridade, a fixação de preços mínimos para alguns produtos, a sua standardização ou padronização, a organização do comércio de exportação, valorizando a produção, estimularão essa passagem.

A difusão da instrução geral e do ensino agrícola, a criação de instituições de previdência e de crédito acompanhadas pelo desenvolvimento agrícola europeu e pela realização de obras que a evolução progressiva da Colónia exige, contribuem para o incremento da actividade agrícola e pecuária do indígena e consolidam a sua fixação à terra e à constituição de propriedade.

O principal papel para a execução dêste desideratum cabe sem dúvida aos serviços de Agricultura e Pecuária. O seu êxito dependerá da organização e dos meios de que elles puderem dispor.

Ponderadas as considerações feitas propomos à Primeira Conferência Económica do Império Colonial Português a aprovação das seguintes bases:

#### I

O fomento da agricultura e pecuária entre o indígena tem que ser paralelamente acompanhado por medidas que promovam a sua evolução moral e social.

#### II

Esse objectivo só poderá ser atingido por etapas sucessivas devendo ter-se sempre em atenção o estado de civilização das populações sobre que se opera.

#### III

Revisão do regime de concessões de terrenos de forma a permitir que o indígena constitua propriedade transmissível deve merecer especial atenção.

#### IV

Estudar as alterações a introduzir na actual forma de cobrança de impostos no sentido da substituição do imposto pela contribuição e isenção desta em certos casos.

#### V

Criar feiras e mercados e fiscalização eficiente nas compras efectuadas ao indígena.

# TERRAS DE PORTUGAL

## IV—Foz do Arelho

POR ANTÓNIO MONTÊS

MEUS SENHORES:

**I**NESPERADAMENTE, vim passar uns dias às Caldas da Rainha, antiga estância da côrte e apreciável centro de turismo. Aproveitei o dia de hoje, para visitar uma praia que não conhecia:—A Foz do Arelho.

É depois da visita a esta praia, que vos escrevo, aconselhando-vos a dar êste passeio encantador!

Saimos das Caldas de manhã cedo, e poucos quilómetros andados, passámos pelo balneario das «Aguas-Santas», cujo nome diz, melhor do que quaisquer adjectivos, as virtudes terapêuticas daquelas águas, que como as das Caldas, são milagrosas!

A estrada é tôda ela arborizada e poucos minutos depois, atravessa a casaria alegre da Foz, um grande aldeia com uma capelinha branca e várias vivendas de bom gosto, que nesta época do ano são disputadas por famílias que procuram a pacatez provinciana, fugindo aos grandes calores da capital.

Da aldeia ao mar, é um passo.

A Foz do Arelho, é uma praia lindíssima, onde a mão do homem, quasi nada tem feito!

Grande parte do que se vê, é obra da natureza, que naquele ponto da costa, foi prodiga!

Para a direita, rochedos negros mergulham no mar. Avistam-se os recortes da linda costa de Portugal, e em dias claros, destacam-se a Nazaré e outras praias distantes.

E frente, caprichosamente erguido no oceano, o cenário magestoso das Berlengas, e para a esquerda, depois da «aberta» da Lagoa, a costa vai-se curvando, e forma a linda praia do Baleal. Mais longe, lá no extremo, avistam-se os rochedos da Papoa, onde está a milagrosa Senhora dos Remédios!

O mar neste ponto da costa, é intensamente azul!

Aqui e ali, bandos de gaivotas, poisam alegremente nas ondas, e ao fundo, vêem-se as velas brancas dos barcos de pesca. Trainieras de Peniche, andam lá longe na faina de sempre, e na linha do horizonte, destaca-se claramente a fumarada dos vapores, que entre as Berlengas e Cabo Carvoeiro, fazem a sua rota habitual!

A areia da praia é fina. O ar, perfumado e sadio e, para o lado da terra, abundam os pinheiraes, que mais o purificam!

Para nada lhe faltar, construíram quasi dentro de água, um hotel moderno, onde não falta conforto!



Estamos numa praia séria, lindíssima e despretenciosa, ligada por estreito canal à Lagoa de Óbidos, que é—posso afirmar-vos—, uma verdadeira maravilha!

As ondas do mar, perderam-se na travessia do canal,—que as mãos dos homens abrem anualmente, para dar vigor às terras próximas—, e as águas, perderam o sal, ao entra-

---

VI

Criar organismos devidamente esclarecidos que permitam a preparação, beneficiação e colocação da produção indígena, sempre que o seja aconselhável.

VII

Promover a instrução rudimentar, profissional e agrícola entre o indígena tendo em vista a sua evolução e as condições do meio.

ANGOLA



Serra da Chela

rem francamente nesse lago encantador, com sete quilómetros de extensão!

Acabo de percorrer, com as pessoas que me acompanhavam, tóda a Lagoa de Obidos, para o que tomámos uma bateira,—um barco comprido com que apanham o limo. Tudo ali é simples!

A barca, o barqueiro, a paisagem, são duma singeleza encantadora!

As águas desta lagoa maravilhosa, são tão brandas, tão suaves, que nos deixam entrar para a bateira, pelo nosso pé. As senhoras que nos acompanham, foram levadas ao colo pelo barqueiro, ingénuo e respeitador, descalço, de barrete negro e mangas arregaçadas, tostado pelo sol criador, o lindo sol de Portugal, que incidindo naquelas águas límpidas, lhes dá luz da mais variada!

Distribuídos os lugares, ficou à proa o barqueiro, sorridente, hérculeo, empunhando uma enorme vara, que distraidamente ia mergulhando no fundo da lagoa!

As águas, mal se ouviam, e à nossa volta saltava uma enorme variedade de peixe. Taí-nhas, robalos, enguias e linguados, tudo pulava de alegria, como que a cumprimentar as pessoas de bom gosto, que fugidas da cidade, resolveram passar uma linda manhã de sol, num dos mais aprazíveis recantos de Portugal!

Cruzou connosco outro barco, cheio de limo, que uma vez em terra, é levado para as fazendas próximas, afim de as adubar, para que produzam os mais belos produtos

agrícolas. Ao nosso lado, noutra barca, pescava-se à linha, e mais adiante, era tão claro o fundo da lagoa, que um pescador, empunhando a fiska, espetava quasi sem esforço, dezenas de linguados, que amanhã serão disputadíssimos na praça das Caldas!

Grupos de mulheres morenas, com chapéus de palha na cabeça e lenço atado ao pescoço, andavam, de saías atadas às pernas, na apanha do marisco. Debruçadas sobre aquelas frescas águas, ali ganham o dia, a apanhar camarão, ameioa e berbigão que, como calculam, são sempre disputados pelos gastrónomos...

Pelo ar, bandos de aves, não largaram a nossa modesta embarcação, que quasi sem darmos por isso, se ia afastando da terra!

O chilrear das aves, o saltitar do peixe, e o «chape-chape» daquelas águas mansas na bateira, deram uma poesia deliciosa ao passeio, donde acabo de regressar verdadeiramente encantado!

Vimos ao longe um bando de galeirões, a esvoaçar alegremente, esquecidos do dia em que os caçadores os abatem, sem dó nem piedade, quando aterrados com o tiroteio, se encaminham para o mar...

Estava feita a travessia!



Mal puzemos o pé em terra, no Gronho—um sítio pitoresco, cheio de pinheirais—, saltaram de tóda a parte, coelhos, aves mari-

nhas e patos bravos, que aproveitaram o tempo de defeso, para gozar como nós, os encantos da natureza...

Abriu-se o almoço, que aqui para nós, mal chegou para todos, pois estávamos possuídos dum apetite devorador!...

Não nos cançávamos de admirar o panorama que tínhamos na frente!

A Vivenda Grandela, com os seus rendilhados pretensiosos, está na nossa frente, empoleirada num cabeço, e para o lado do mar, vêem-se algumas vivendas espalhadas pelos pontos altos.

Voltámos à bateira. O barqueiro que nos conduz, vai mais alegre, e por vezes, canta ao desafio com as aves, que parece terem combinado o seu passeio, para êste lindo dia de verão!

Vêem-se nitidamente as muralhas altivas do Castelo de Óbidos, a recordar um passado de glória; destacam-se lá no alto, os moínhos do Sobral da Lagoa, e defronte de nós, as aldeias caídas do Nadadouro e Arelho, ambas com a casaria quasi a mergulhar na água!...

Que solidão, que beleza, que encantamento, o desta paisagem melancólica!

Para a direita, fica o «Braço do Bom Sucesso», e no fim dêste a Quinta do mesmo nome, com uma deliciosa casa cercada de pinheirais, onde tantas vezes, comeram junto dumha fonte de água fresquíssima, as pessoas reais, que ali faziam as suas caçadas.

Demos a volta pela outra margem da lagoa e passámos a Santa Rufina, onde termina a estrada que vem de Óbidos, depois de atravessar a «Várzea da Rainha». Mais adiante, passámos pelos barcos dos pescadores da Murtoza, que ali vivem meses seguidos, e que na região são conhecidos por «varinos». Vieram êste ano em quantidade, pois o peixe é abundante.

É uma vida curiosa a daqueles pescadores, dentro dos seus barcos, de proa revirada, alguns com desenhos graciosos!

Ali cosinham, ali comem, pescam e dormem!

Raramente põem o pé em terra, a não ser quando vão para o mercado das Caldas, que lhes compra todo o peixe.

A lagoa, logo adiante, parece abrir-se mais!

As águas mudaram de côr, ao avistarmos uma pequena ilha; e o espectáculo não se descreve, quando a bateira entra na nesga de água verde, que é o «Braço da Barrosa»!

Dá vontade de viver naquele lago poético, em que as águas oferecem cambiantes lindíssimas! Se fôsse na Itália, já lá teriam construído um hotelzinho, para os noivos passarem a lua de mel!



As aves, romperam de novo a cantar. O barqueiro, deslumbrado como nós com a paisagem, acompanhava-as, parecendo descrever, nos seus cantares ingénuos, a beleza que presenceávamos.

Entardecia!

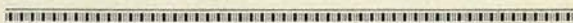
O «Penedo Furado», está à beira da lagoa, perfilado, como se fôsse uma sentilena, a guardar aquele recanto adorável; depois, sempre pela beira de água, chegámos ao local onde tínhamos embarcado.

Regressavam da pesca as bateiras, que tínhamos visto à ida, e não calculam a variedade de peixe que ali se via, fresquíssimo, a saltar ainda, e quasi dado...

Era a hora do poente. O céu, mostrava-nos aspectos anilados; o sol desaparecia na linha do horizonte!

As águas do mar, quasi não se mexiam, parecendo querer gozar também, êste quadro de beleza indescritível!

Nunca tive—posso afirmar-vos—tanta pena de não saber pintar!



## NOVIDADE LITERÁRIA

O NOVO ROMANCE DE

*Henrique Galvão*

# “O SOL DOS TRÓPICOS”

(ROMANCE COLONIAL)

*Os povos, a paisagem, a vida na Serra da Chela. O romance de um europeu perdido na serra e refeito pelo Sol dos Trópicos.*

300 páginas, edição primorosa da

Livraria Popular de Francisco Franco

Pedidos ao editor: LIVRARIA POPULAR DE FRANCISCO FRANCO

Travessa de S. Domingos

LISBOA

# CARTA DA ZAMBEZIA

## A desnacionalização do comércio português em Moçambique

POR A. GAVICHO DE LACERDA

**F**EIRAS, palavra genuinamente portuguesa, que quer dizer os lugares, onde se faz todo, e qualquer negócio, ainda hoje se acham espalhadas por tôda a Província, estabelecidas em sítios, onde os géneros adquiridos, possam ter fácil transporte.

No seu início, representaram uma nova feição, da nossa exploração em África. Foram importantíssimas as feiras de Missongue, Tete e Zumbo, chegando nalgumas, a formarem-se pequenos núcleos de população portuguesa.

Em 1671 o comércio foi aberto livre a todos os nacionais, sendo em 1681 ou sejam dez anos mais tarde, permitido estabelecerem-se na Província os baneanes, com o privilégio, do comércio marítimo com as possessões, da costa de Malabar. No decurso do século 17, a Província, muito prosperou como colónia comercial, durante o qual, os negociantes ambulantes, substituindo os árabes, iam por êsses sertões fora, trilhando todo o alto Zambéze, trocando os géneros da Europa, e Índia por marfim, ouro, escravos, etc.

Os nossos sertanejos, chegaram a encontrarem-se com os da outra costa.

Presentemente, continua o negócio a ser feito por indianos, (monhés) naturais da Índia Inglesa, que amealham rúpia a rúpia, libra a libra, para ser transferida para as terras da sua naturalidade, representando esta saída, um desfalque enorme da nossa balança comercial, isto, por serem em grande número, alguns milhares, estes tão nefastos negociantes.

O comércio da Província de Moçambique, desnacionaliza-se dia a dia, não só porque uma grande parte, vai para o estrangeiro, como principalmente, por ser feito por estrangeiros. É necessário, torna-se de inadiável urgência, que o nosso comércio seja feito por portugueses, que vendam as nossas mercadorias, e tecidos, que mandem para a Metrópole, o que adquirirem, e para o estrangeiro,

unicamente o que os nossos mercados da Metrópole, não comportem ou possam consumir.

Isto, é um assunto de capital importância, para que ousamos chamar a atenção do actual ilustre titular da pasta das colónias.

Ao Govêrno do Estado-Novo, que felizmente nos governa, e que tantos, e tão benéficas medidas, tem pôsto em prática, para o desenvolvimento do nosso Império Colonial, julgamos todos que aqui, trabalham, para o mesmo fim, dever-mos-lhe mais esta, como se vê, importantíssima.



Dobrado o nosso antigo Cabo das Tormentas, não é permitido, a esta tão nefasta raça de indus, ali estabelecerem-se, assim como também, não os há na nossa África Ocidental e Congo Belga, onde todo o negócio é feito por portugueses, dedicando-se os belgas aos serviços de escritório. Têm preferido sempre Moçambique, sem dúvida por estarem mais próximo da Índia, e poderem com tôda a facilidade transferirem as suas economias. Tôda a genie sabe, e conhece isto.

Porque é pois, que Moçambique há-de continuar a ser o Brasil, de todo o fiel patife que na Índia, principalmente na Inglesa, não encontra colocação?!

O negociante indus estabelecido na província, é invencível na sua competência, sujeitando-se a tôda a casta de vexames, e humilhações, para com os indígenas, para poderem conseguir os seus fins, comprar por uma verdadeira ninharia, ganharem muito.

É de extrema conveniência, que a pouco e pouco, se lhes vão cerceando a liberdade de entrarem na Província, de maneira que em breve, o negócio seja feito por portugueses. Tantos, e tantos vão para o Brasil, sujeitarem-se a fazer todo o trabalho, quando aqui se



podiam dedicar ao negócio, com proveito para eles, e mesmo para o vendedor, o indígena, que não seria espoliado como é pelos indus.!!!

Estes emigrantes, caixeiros hoje, amanhã estabelecidos, por sua conta própria, transferirão para as suas terras, as suas economias; outros, mandarão vir as suas famílias, e assim passariam as feiras, a ser pequenos núcleos de colonização, pequenas aldeias, como algumas, o foram ao início.

O génio trabalhador, e empreendedor de que é dotado, o emigrante português, levá-lo-ia, hoje a fazer a sua horta, a manhã a arrotar, uma porção maior de terreno, e assim transformar-se-ia num pequeno agricultor, que com o seu trabalho, e exemplo, civilizaria o indígena.

O grande Português, o heróico Mousinho de Albuquerque, no seu livro *Moçambique* a página 139, sob o título—«negociantes asiáticos, medidas repressivas»—dizia o seguinte:

1.— Criar uma contribuição análoga a Índia.

Taxa cobrada por cada asiático, que desembarque nos portos de Moçambique.

2.— Proibir as lojas a mais de 500 metros de distância dos comandos militares, e postos.

3.— Impôr a todos os naturais da Índia, o pagamento de uma taxa militar, em trôco do serviço de guerra, de que devem ser isentos, por imprópria para eles.

4.— Não permitir que a venda de pólvora, e armas seja feita por asiáticos, podendo mais tarde, ser incluída nesta medida a venda de bebidas alcoólicas, etc., etc., etc.

Estas medidas, ou outras similares têm que ser postas em prática, para substituir a pouco e pouco o indu pelo português e não de repente, por não ser conveniente.

Poderão muitos achar, não serem liberais tais medidas, mas continuar com tão rasgada liberalidade, que redunde em nosso prejuízo e da nossa emigração, achamos que não pode ser, isto porque tôdas as nações, têm o dever sagrado de zelar, de defender, o interesse dos seus subditos.



Hoje não é permitido a venda de bebidas alcoólicas aos indígenas, mas sim unicamente a dos nossos vinhos, não alcoolizados; eis aqui um ramo de negócio, que julgamos poderia ser feito, por muitos dos nossos emigran-

tes. Não podemos compreender porque na província da Zambézia, essas licenças, só se tenham concedido a estabelecimentos dentro da área da vila, e não nas feiras, ou locais previamente demarcados.

Ora estando provadíssimo como está, que o indígena, há-de ser sempre um eterno *beberrão*, não sendo possível proibir, todo o fabrico clandestino, a que se dedica, nem que junto de cada palhota, fôsse pôsto, um cipaio, achamos que a venda do nosso vinho, deve ser-lhe vendida com tôdas as facilidades. Assim deixaria de procurar o alcool, na destilação de todo o sumo de bebidas fermentadas, e em especial a que têm mais à mão, o *pombe*, cerveja cafreal donde extraem, o conhecido, *chorôro*, de cheiro repugnante, e de efeitos tão nocivos, para a sua saúde, que alguns têm morrido, com tais formidáveis bebidas.

Para corobrar o que dizemos, basta citar, que não há muito vimos, na sede duma autoridade, alguns garrafões de 20 litros, de tal bebida, além das tremendas *camuecas*, com que a todo o passo deparamos.

O vinho vendido, não só nas feiras mas até nos locais, onde residam portugueses, seria para estes um pequeno auxílio, e o indígena que tanto o aprecia, procuraria mais a miúdo trabalho, para com o seu produto, poder tomar algumas inofensivas bebedeiras.

Portanto para finalizar-mos, não podendo como a prática tem exuneramente demonstrado, coibir o indígena de continuar a entregar se a destilação clandestina, achamos que o Estado, deve tirar proventos da venda do nosso vinho, o que seria benéfico, não só para a sua exportação, como também por a êste ramo de negócio, se poderem dedicar alguns emigrantes, daqueles que vão para terras estranhas, procurar o seu pão, que na Metrópole lhe escasiava, sujeitando-se, sofrendo tantas misérias, e inclemências.

Assim seria a venda do vinho um desideratum benéfico, não só para os exportados, e agricultores, como também para aqueles que o vendessem, e, em especial para o Estado, e ainda mais, o que é importantíssimo, para a saúde dos indígenas a quem por todos os princípios humanitários, e de colonização, se deve reprimir a *outrance*, o poderem continuar com tão nocivo, como proibido negócio, de destilação clandestina.

Carungo, 10 de Agosto de 1936.



# Página literária

## MARRACUENE

**G**RITO vibrante duma idade nova  
de que os frutos colhemos ao presente,  
Marracuene—sombra que hoje passa—  
foi a Hora em que Deus quis pôr à prova,  
na vastidão do negro continente,  
as virtudes da Raça!

Andavam, por então,  
arrastados, p'las ruas da amargura,  
o prestígio e o fulgôr de Portugal.  
Levantara-se em armas o sertão,  
e a derrota seria, nessa altura,  
um desastre fatal!

Assim o compreendeu a nossa gente,  
dispondo-se a vencer a negra seita...  
Marchas forçadas; chuva persistente;  
caminhos enlameados; morte à espreita.

Quatro noites, no mato, avançando sem luz!...  
Alguns, não tolerando as fardas encharcadas,  
pref'riam expôr à chuva os corpos nús  
fazendo, nús, às longas caminhadas!...

Depois das inclemências, a batalha.  
Uma batalha atroz e desigual...  
Cruzavam-se azagaias co'a metralha;  
lutava-se a pensar em Portugal!

E, assim, foi que esses bravos— oitocentos! —  
contra três mil ou mais dos revoltosos,  
impuseram, de novo, aos quatro ventos,  
a bandeira dos feitos gloriosos.

A intriga, a falsidade, o impropério  
morderam-se de raiva e de despeito,  
e os consolidadores do Império  
foram vistos com espanto e com respeito!

Sirva-nos essa data sublimada  
de estímulo, de norma e, até, de estudo.  
«TUDO PELA NAÇÃO», que o resto é nada;  
«NADA CONTRA A NAÇÃO», porque Ela é tudo!

SILVA TAVARES

VERSOS RECITADOS PELO AUTOR NA  
SESSÃO COMEMORATIVA DO FEITO DE  
MARRACUENE, PROMOVIDA PELA  
AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS  
EM 2 DE FEVEREIRO DE 1935

110

## estranheiro

O nosso colega "La Presse," nos seus magníficos "Ecos," com respeito à política estrangeira, frisa maliciosamente, na sua edição de 22 de Setembro último, sob o título "Qui veut trouper prouver," (Quem muito quer provar...) o absurdo da resposta publicada pelos jornais bolchevistas ou bolchevisantes, resposta que pretende demonstrar a magnanimidade dos salários operários na Rússia. A nota oficiosa do governo soviético anunciava dispor de 5 milhões de rublos, a repartir entre 24 milhões de indivíduos, isto é—exactamente 208 rublos por ano—, seja por indivíduo 624 frs. por um ano de trabalho. É ou não é um trabalho e um regime ideal de liberdade soviética total?!

Julgou-se de princípio, que o período de férias, resolveria certas dificuldades surgidas no seio da S. D. N., originadas pela presença inoportuna dos delegados etíopes. Ora, só nos resta lamentar de novo, a fraqueza inexplicável da veneranda Assembleia, que não soube hoje, como não soube hontem, mostrar ao Negus, o pouco desejada que era a sua obstrução, visto que este ainda ariscava envenenar a política europeia.

É-nos permitido perguntar, porque é que o Négus, uma vez despojado dos seus últimos territórios e tendo assumido a atitude que todos conhecem, foi levado diante do Tribunal de Haya?!

O Governo francês, realiza neste momento, na província de Oran, em Argélia, um trabalho gigantesco e ex-

cepcional que deverá estar terminado no primeiro trimestre de 1937. Trata-se duma comporta gigantesca—a maior que se tem feito nestes últimos tempos—por meio da forma mais moderna de comportas, com abóbodas múltiplas, muito em voga na América. A obra terá uma altura de 47 metros, uma largura de 310 metros, e poderá conter 41 milhões de metros cúbicos.

Este reservatório, situado em Beni-Badhel, permitirá a rega de mais de 12.000 hectares, na região da Marnia.

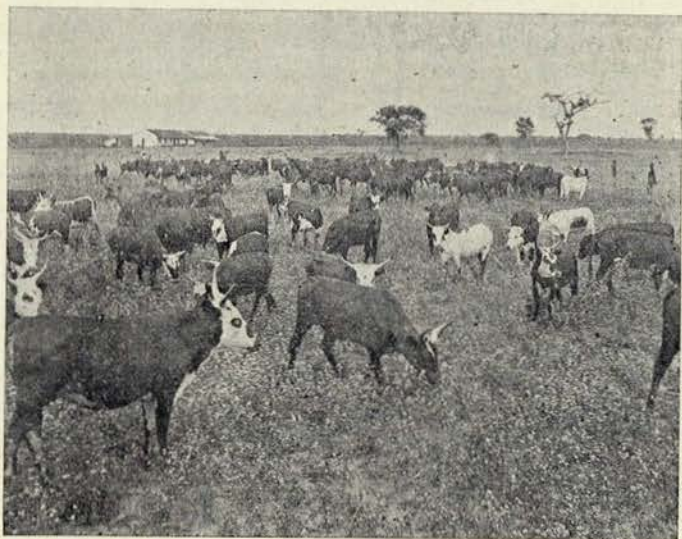
Os meios coloniais britânicos, dizem haver uma necessidade vital de criar Departamentos Intelectuais. Várias experiências nesse sentido, tinham sido realizadas por alguns governos quando estabeleceram os Comitês de Desenvolvimento,—mas, certos organismos, sobre quem pesariam as maiores responsabilidades, e, dizem, que com ideias mais largas, teriam feito uma acção mais eficaz.

O sistema administrativo de hoje, enterra os membros debaixo dum tal montão de tarefas rotineiras, que lhes não permite fazer investigações técnicas sobre outras matérias.

A única pessoa que dispõe dum pouco de liberdade—sob condição no entanto, que os chefes do seu Departamento estejam à altura—é o Governador, embora, a tendência manifestada nestes últimos anos, de colocar à testa dos territórios africanos, governadores sem experiência da África, levantasse mil dificuldades, ameaças perigosas até, a este respeito.

A vida do celibatário em África, sofre da falta de encanto e isto confirma o facto de que todo o celibatário—as excepções são raras,—procuram sempre a companhia dum casal. É só por amizade ao marido? Talvez! É com o fim de conquistar as graças das donas de casa com o propósito de fazê-las esquecer os seus deveres conjugais? Nem sempre! Simplesmente, buscam a presença *duma mulher*. Vão sem más intenções, felizes de passar umas horas agradáveis num lar onde a *mulher* unicamente com a sua presença e o seu gosto transformam certos recantos que o homem sempre aprecia, e que sendo celibatários, nunca saberiam fazer nem arranjar.

ANGOLA  
Planalto de Benguela



Concentração de gado  
numa granja

# DA IMPRENSA

## IMPRENSA ESTRAN- GEIRA

## T R A N S

mãs, postas oficialmente pelo Führer, na proclamação dirigida ao Congresso de Nuremberg, tinham sido procedidas de diversos artigos de personalidades marcantes que sustentam a mesma tese.

É assim, que o antigo secretário de Estado no Ministério de Economia, o Dr. Trendelenberg, fez na abertura da feira de Leipzig, um discurso para sublinhar o papel que as antigas colónias alemãs representaram, e poderiam representar ainda, no futuro da economia do Reich.

Em 1913, as antigas colónias alemãs, exportavam 162 milhões de marcos de matérias primas; em 1928, esse número elevou-se para 262 milhões de marcos. Os alemães esperam poder elevar essa cifra a 500 milhões se eles próprios explorassem os seus territórios.

Comparando as importações alemãs de matérias primas e alimentos, que atingem mais de três mil milhões de marcos por ano, esta cifra pode parecer mínima. Interessa à Alemanha, — frisa o Dr. Trendelenberg — cobrir ela mesma, ainda que fosse numa oitava parte as suas necessidades, em moeda nacional. Por

outro lado, o general von Epp, chefe da repartição do partido Nacional-Socialista, publica na "Revue Européenne", um artigo onde, depois de defender as mesmas teses, observa: — "A Alemanha de hoje reconhece que a propriedade nacional é uma honra inviolável de cada nação e que nenhum povo pode tolerar, nem de longe, uma ofensa contra ela. Se por consequência, a Alemanha é considerada como igual em direitos, tem também o direito, como os outros Estados, conforme o artigo 2 do pacto da S. D. N., de colaborar na educação dos povos atrasados.

Conforme o texto de este artigo, os países que estão sob a soberania dos outros Estados não contam para a boa aplicação de esta missão civilizadora. Daí resulta, que não podemos preencher a nossa missão senão dentro das nossas próprias colónias e não daquelas dos outros países, como Portugal, a Holanda, e a Bélgica. O ponto de vista tem tanto valor mas quanto é certo que a Alemanha não podia paralisar a sua luta contra a injustiça que lhe foi imposta levando consigo ambições injustificadas contra os

## As reivindicações do reich, explicadas por alguns autores alemães

**"Reclamamos as nossas colónias e não as doutros países,"**

(De l'«Essor Colonial et Maritime»)

bens dos outros., Parece pois, que as reivindicações coloniais da Alemanha se limitam de momento, por razões económicas, jurídicas e morais, à reivindicação dos seus antigos domínios (Belga). No grande Congresso Nazi, reunido nestes últimos dias em Nuremberg, o Führer, reclamou para a Alemanha colónias, em nome do direito de povoar.

Será preciso acrescentar que essa passagem da reclamação, foi freneticamente aplaudida pela assistência?

Em autarquia, a questão das colónias, das "terras,, como dizem os propagandistas do pangermanismo, complica-se com a questão demográfica. Quem quer a autarquia,—se não quer a guerra—deve tentar que a cifra da população concorde com a dos recursos do país, da extensão das suas terras. A menos que o Führer, para resolver pacificamente esse problema, não pense em estender a

esterilização a outras classes indesejáveis!

O "Frankfurter Zeitung", sublinha a importância do facto, de que, pela primeira vez Adolfo Hitler na sua proclamação, fala expressamente das reivindicações coloniais alemãs.

"Mais, diz o jornal, — ignora-se ainda provisoriamente, a repercussão de esta declaração, quando é sob que forma faremos valer essa reivindicação. Conforme o seu objectivo a proclamação do

Führer, não diz nada a esse respeito. Efectivamente, não deve ser considerada como uma nota diplomática dirigida aos governos estrangeiros.,

Comentando a declaração feita à grande parada nacional-socialista, o nosso eminente confrade Roland de Marés, escreve no seu Boletim Político:

"As reivindicações coloniais alemãs, é o segundo ponto, o mais importante na ordem política. De-certo, ninguém ignora que o Reich tendo efectuado o seu completo ressurgimento e reconstituído o seu poder militar, — se propõe reclamar as colónias sempre em nome da igualdade de direitos. Se Berlim tem reservado até hoje esta questão é unicamente porque este assunto desperta vivas suspeitas, particularmente, aos Ingleses, e porque convinha a boa política da Alemanha não desafiar a Inglaterra até que o rearmamento alemão, violando os tratados, fôsse inteiramente reorganizado. Hoje, o rearmamento é uma coisa feita. Os Alemães julgam que podem expor clara-

(Conclue na página 22)

PORTUGAL COLONIAL

# COLONIAL

## CREVE-SE

## IMPRENSA PORTU- GUESA

NA solidão de uma pacata aldeia do planalto de Benguela—se é que aldeia posso chamar aos doze prédios erguidos a meio da encosta do Lépi—pensei certo dia escrever um livro. A vida sempre agitada de todos os colonos, titans dessa luta contínua que se chama "dia-a-dia,— de muitos meses, de muitos anos, para tantos luta eterna—era motivo desse livro. Ao contrário de toda a gente que escreve para editar, comecei pelo princípio...

Chama-se CARTA A MEUS FILHOS o prefácio, que nunca de prefácio passou... Seria um grito de alma, de notas demasiado fortes, talvez, mas sentidas.

Compreendia assim, e compreendo ainda, esse colono que tentei pintar: o escravo branco agarrado à terra ou à loja do comércio, fazendo da casa pobre e da fazenda em desenvolvimento, postos de honra—de onde se não deserta sem opróbrio.

Não escrevi o livro, nem a carta veio a lume. Mas como não é minha só, porque ela traduz o pensamento de quantos por aqui viram nascer os filhos, arranco-a do caderno velho, garatujado em dias de mais concentrada reflexão.

Parecem de conselho professor as palavras dessa carta. Não é assim: são simplesmente palavras de quem é pai.



Da "Província de Angola,, de 15 de Agosto de 1936

CARTA A MEUS FILHOS—São para vós estas palavras. Devia-vos esta prova do muito que duplamente vos quero, como filhos e futuros cidadãos de Angola, continuadores, como nós o estamos sendo, da Obra de muitas gerações.

Duplamente também, vós, portugueses desta Terra, trazeis sobre os ombros, desde o nascimento, a responsabilidade da condição de angolanos e o peso tremendo duma obrigação a que se não pode fugir: continuar!

Continuar, colonizando, é o Nosso atavismo rústico! Esse fardo que vos acompanha do berço à tumba, como parte integrante do vosso todo, marca o caminho do Dever, norte e guia de muitos séculos duma Raça de heróis e de santos, que lutam desde longe pela integridade do Império imenso e pelo seu alevantamento económico e social.

Ainda mesmo que tenhais de morder o pó dos caminhos ou tragar a lama dos charcos—uns semeados de ossos calcinados pelos séculos, outros listrados ainda do

sangue generoso e rubro da gente de Massangano, dos Dembos, de Cassange, do Bailundo, Cuanhama e Cuamato—é preciso que o entregueis intacto e cada vez mais forte, mais desenvolvido e próspero, aos que vierem depois de Vós.



Angola inteira é como que infinito museu de recordações históricas, que os portugueses de ontem, de espinha broncea, inteiriça e aprumada, nos legaram. Encontrámos pacificado o território; revolvidas as primeiras glebas; levantadas vilas; cidades em construção; encontramos a simpatia e o respeito de todos esses povos conquistados

## CARTA

AOS

## FILHOS DOS COLONOS

*«Não tem o colono português quem dignamente proclame as suas virtudes...»*

Dr. Armino Monteiro

pela ciência inegalada de atracção e assimilação — balançando entre a brandura serena e a mais decidida energia. Foi esta a herança dos conquistadores e pacificadores.

A história fará um dia ao "funante,, de ontem e ao agricultor de hoje a justiça que se lhes deve. Foram eles que desceram prazenteiros em Luanda, Novo Redondo e Benguela e dias depois se embrenharam na selva, transformados os serranos bisonhos em auaizes exploradores.

Foram eles que subiram as estações dum calvário longo: empregados no comércio, capatazes de campo, ocupados nos mais rudes misteres, sofrendo inclemências e passando privações, que amealharam uma a uma as primeiras patacas—no tempo das patacas...

Aprendiam a ler nas horas vagas para escrever à mãe ou à namorada cartas plangentes de nostalgia e saudade. Os anos passam. O serrano caldeou a alma na forja da desilusão—e por cá se ficou mais anos. Conheceu a fome e os ardis negros lutou com a natureza e com as gentes; percorreu as Gangueias belicosas, os Luchazes traícoeiros, o pacífico Bié, como simples empregado, a amealhar uns centos de mil-reis que não tardou a empregar na "pacotilha,, fazendo-se comerciante. Se vem o saque negro, o incêndio,—ai dêle!—regressa; se prospera bafejado pela sorte, desenvolve seu comércio e não longe vem o dia em que desce às povoações europeias, aos centros mais populosos e saudáveis, onde constrói a sua casa.

Eis o "funante,, meus rapazes!

PORTUGAL COLONIAL

Por onde passou, foi marcando pela honestidade, pela palavras honrada, pelo trabalho persistente, contínuo, sóbrio e morigerado. O prêto aprendeu a amá-lo, porque viu no branco não apenas o traficante, mas também o evangelizador. Foi com os brancos que os pretos aprenderam a falar uma língua nova, a trabalhar doutra maneira—aprenderam a ser Portugueses.



Os homens de hoje, meus filhos, são os mesmos homens de ontem: uns desbravaram, outros semearam; uns conquistaram, outros pacificaram. Assim viemos de século em século.

MASSANGANO é um pilar erguido pela Raça. Por essa imensidade além, há Massanganos a cada canto, há redutos onde se batalha todos os dias.

Não morreram os homens daquele tempo: a nova gente de Massangano somos nós—e seréis VÓS.

J. ALBUQUERQUE CARDOSO

## As reivindicações do reich, explicadas por alguns autores alemães

(Conclusão da página 20)

mente a questão das colónias, sem temor de prejudicar a causa, reclamando aquelas que perderam como resultado da derrota de 1918 e ainda, procurar conseguir outras mais, se isso fôr possível.

É o fito imediato da sua política exterior e podemos ter a certeza que saberão alcançar todos os objectivos com a teimosia, a perseverância que puzeram em alcançar os seus outros fins,—desde a supressão das reparações, até ao rearmamento maciço, passando pela reocupação da margem esquerda do Reno. Ora, no estado presente da situação internacional, não há dúvida que as probabilidades estão do lado dêles.

Quando obtiverem as suas colónias, acharão que existem outros problemas que deverão ser resolvidos antes de prestar o seu concurso para a organização da paz. Mas a questão está já posta, e vamos vê-la tomar, — no decorrer dêstes meses,—todo o seu desenvolvimento.

N. d. I. R. Acrescentemos que a última hora soubemos que o Führer-chanceler, tem a intenção de fazer um plesbicio sobre a questão da restituição das colónias da Alemanha.

Mais uma vez Santo Deus!

# Chá Li-Cungo

Qualidade Extra-fino

Companhia da Zambézia

## Doenças parasitárias e de insectos nocivos às plantas cultivadas

Previne-se o público, que o Laboratório de Phytopathologie et d'Entomologie, instalado provisoriamente em Eala (Coquilhatville) responderá tanto quanto possível, a todas as perguntas e informações que lhes sejam dirigidas a respeito das doenças parasitárias e de insectos nocivos às plantas cultivadas.

## Livros e Publicações

**Avicultura**—O que os colonos devem saber sobre pequena e média agricultura, por Frederico Bagorro Sequeira. (Edição da Junta de Defesa da Produção e do Comércio de Angola).

Depois do folheto sobre Farinhas de Peixe surge agora este trabalho de vulgarização sobre Avicultura—um e outro correspondendo a interesses claros e vitais da economia de Angola. Esta publicação prova uma vez mais a actividade dos serviços pecuários da Colónia e a dedicação e competência dos seus funcionários. Só há que louvar e incitá-los a prosseguir.

Apenas um reparo: desejaríamos ter encontrado mais clareza e simplicidade de linguagem no texto. Todo êle está, decerto, muito bem redigido, mas julgamos que um trabalho com os objectivos dêste deveria ser tão claro e despido de terminologia técnica que ficasse ao alcance do mais modesto dos agricultores. E por vezes não está.

### A Voz do Planalto—número especial

Comemorando o 24.º aniversário da fundação de Nova Lisboa publicou "A Voz do Planalto", importante semanário de Nova Lisboa, um número especial, profusamente ilustrado e gráficamente perfeito, que aconselhamos a todos os que se interessam pelos assuntos do planalto de Benguela—pois todos os assuntos são, mais ou menos, focados com brilho e superior elevação.



Recebemos e agradecemos:

—Lusitane, da Associação de Comércio e Indústria de Lourenço Marques, N.ºs 42 e 43.

—Boletim dos Serviços de Agricultura e Comércio, Colonização e Florestas, da Colónia de Angola — Janeiro a Dezembro de 1954.

—La Quinzaine Coloniale.

—Annales de l'Institut Colonial de Bordeaux — (Abril, Maio e Junho de 1956).

—L'Essor Colonial et Maritime.

—Boletim da Associação Beneficente dos Empregados do Comércio de Luanda—N.ºs 20 e 21.

—Revista Portuguesa de Comunicações—Agosto, 1956.

—Espiritismo Racional e Científico (cristão). Organizado pelo Astral Superior que dirige o Centro Espirita "Redemptor", do Rio de Janeiro e seus filiados. Propriedade do mesmo Centro.

—Para que os Brasileiros leiam... e raciocinem.

—A Província de Angola—Número especial comemorativo da restauração de Angola.

—Revista Portuguesa de Comunicações.

—Gazeta dos Caminhos de Ferro.

—Boletim Geral de Estatística.

—Boletim da Agência Geral das Colónias.

—Revista de Artilharia.

—Mundo Português.

# INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

## Crónica do mês **A ligação radiofónica com as colónias**

**E**NTROU em período de actividade experimental o posto emissor de ondas curtas da Emissora Nacional.

Londres manteve os seus postos durante um ano em período experimental. O posto português deverá estar apto para serviço definitivo dentro dois ou três meses o máximo. Entretanto prosseguem as experiências técnicas para a fixação do melhor comprimento de onda e afinação do emissor e serão iniciadas as experiências de programas.

Até que o posto seja considerado capaz de serviço efectivo, isto é, enquanto se conservar em período experimental importa que das colónias venham informações—e não protestos.

É natural—e mais do que natural: imensamente provável—que as primeiras experiências dêem recepções interferidas ou fracas. Os protestos não resolvem nada e nem sequer aliviam o fígado dos protestantes. As informações permitem corrigir o mal pela experiência de um novo comprimento de onda ou por nova afinação do emissor.

De tôdas as partes do mundo têm chegado magníficas e preciosas informações que tiveram como resultado o seguinte: O emissor já funciona francamente bem e, em alguns casos no máximo rendimento, para a recepção na Europa, na América do Sul e na América do Norte.

Das colónias portuguesas têm chegado muito poucas informações e alguns protestos. Assim é muito mais difícil e moroso chegar a qualquer resultado prático. As melhores informações recebidas da África—vêm da União Sul Africana.

Ora, visto que os nossos colonos são mais interessados que ninguém numa boa ligação radiofónica com as colónias—não será de bom senso elementar esquecerem um pouco o hábito de dizer mal para ajudarem a fazer o bem?

Se assim o fizerem as experiências serão mais rápidas e os resultados práticos mais consoladores.

H. G.

---

## Notas do mês

### Cabo Verde

Segundo informações recebidas de Cabo Verde, a-pesar das sementeiras terem bom aspecto, tem-se notado a tradicional falta de chuvas. Reina grande preocupação entre os agricultores e proprietários de lavras com a invasão dos gafanhotos.

Está aberto concurso para provimento, por um médico radiologista, de uma das vagas de médico no quadro de saúde da colónia de Cabo Verde.

Vai ser criada em Cabo Verde, a exemplo da que existe nas colónias de Moçambique e Angola, a Liga de Defesa e Propaganda da Colónia de Cabo Verde.

### Guiné

As contas de gerência e exercício da colónia da Guiné, relativas ao ano de 1934-35, apresentaram os resultados seguintes:

A receita foi de 21.889.010\$80; a despesa foi de 18.871.864\$47; acusando o saldo positivo de 2.927.146\$33.

As receitas foram menos 533.524\$33 que a respectiva previsão orçamental. Em compensação as despesas liqui-

dadas e pagas acusam uma diminuição de 5.460.670\$76 sobre as orçamentadas.

## S. Tomé e Príncipe

Recenseamento pecuário da ilha de S. Tomé, relativo a 31 de Dezembro de 1935 : bovídeos, 3.378; muars, 249; cavalos, 228; asinina, 268; suínos, 4.396; caprina 2.194; ovina, 5.505. (Do "Suplemento Financeiro, Económico e Estatístico" da colónia).

## Angola

Foi mandada activar a construção das novas oficinas ferroviárias de Nampula, tendo sido autorizado um crédito na importância de 500 contos para aquisição de maquinismos e ferramentas destinadas às mesmas oficinas.

Da África do Sul receberam os Serviços Pecuários de Angola 26 reprodutores bovinos da raça "Hereford". Foram destinados à Estação Zootécnica da Ganda 16 vacas e sete touros. Para Loanda ficaram três touros.

Foi publicado um diploma do Governo Geral abrindo um crédito de 25.000,00 Ags. para custear as despesas com a limpeza da linha da fronteira sul da colónia.

Segundo notícias recebidas de Angola, vai ser brevemente inaugurada a importante ponte denominada "Oliveira Salazar", que liga o Bailundo com Seles, trazendo enorme vantagem para o tráfego comercial daquelas regiões, melhoramento este que era há muito pedido.

Vão ser estabelecidas carreiras de camionagem entre Loanda e Nova Lisboa, que muita influência terão para as ligações da capital com as zonas central e do Sul de Angola.

A Câmara Municipal de Sá da Bandeira (Lubango), Angola, foi autorizada a contrair um empréstimo com a Caixa Económica Postal, destinado ao fornecimento de luz e água à cidade, bem como a outros melhoramentos.

Os exportadores de milho angolano suspenderam as suas remessas para a Metrópole e ilha da Madeira até ulterior resolução.

Estão em estudo projectos de vários edifícios na cidade de Nova Lisboa, entre eles o do Palácio do Comércio, dos Correios e Telégrafos, Mercado Municipal e uma igreja.

A Câmara do Bié vai contrair um empréstimo destinado à canalização e abastecimento de água e luz à cidade.

Foi inaugurada pelo Rev. Bispo de Angola e Congo uma capela para indígenas em Silva Pôrto, à qual foi dado o nome de Nossa Senhora do Carmo.

Vai ser criada em Uíge uma delegação dos serviços de Fazenda da colónia, em virtude do desenvolvimento local do comércio e agricultura, e do movimento tributário o justificar.

Deve ser brevemente inaugurado um hospital em Catete (provincia de Loanda).

Pelo Ministério das Colónias foi informado o Governo de Angola de que está em estudo no Ministério das Finanças a questão relativa aos pagamentos e indemnizações aos sinistrados da Grande Guerra no Sul de Angola.

De Angola pedem, em vista do aumento considerável da população escolar, que seja aumentado o número de escolas primárias, pois a sua falta deu origem a que no ano lectivo findo ficassem centenas de crianças, em todas as províncias da colónia, sem se poderem matricular.

O município de Loanda mandou proceder a experiências de pavimentação das ruas da capital, com produtos betuminosos da provincia.

Segundo notícias recebidas de Angola, têm sido pescadas ultimamente algumas baleia, na sua maioria de grandes dimensões.

Foi instalado em Angola o Conselho de Defesa Militar da Colónia, constituída pelos srs. Governador Geral, presidente; comandante militar da colónia, vice-presidente; vogais, Chefe do Estado Maior, Chefe do Departamento Marítimo, Director dos Serviços de Fazenda, Director dos Serviços de Administração Civil e Chefe da Repartição de Gabinete; servindo de secretário sem voto o Chefe da 1.ª Secção da 1.ª Repartição do Quartel General.

Pelo Governo Geral de Angola foi mandada construir a importante estrada Maquela-Benzassoso, que encurtará em muito a distância entre Maquela-Leopoldville, aumentando, assim, o tráfego comercial com o Congo Belga.

## Moçambique

Foi inaugurado na Beira nos territórios da Companhia de Moçambique, mais um farol com o alcance luminoso de 20 milhas.

Nos portos destes territórios vão ser reorganizados, no sentido de os melhorar, os serviços de farolagem e balizagem, sob a direcção do comandante sr. Armando de Reboredo.

Em virtude da extinção da Junta local de Ibo foi aberto um crédito de 125.300\$00 para satisfação dos encargos que passaram para o Estado.

Segundo notícias recebidas de Moçambique encontra-se muito adiantada a construção do grande edificio destinado ao colégio das missões católicas portuguesas em Lourenço Marques, que será o maior e mais moderno estabelecimento de ensino da mesma cidade.

Foi aprovada a planta da modificação da vila de Pôrto Amélia, concelho e distrito do mesmo nome, provincia do Niassa.

A Câmara Municipal de Lourenço Marques vai contrair um empréstimo de 25.000 contos destinados a obras de saneamento e embelezamento da cidade e outros melhoramentos nos pontos a ela subordinados.

Pelo Ministério das Colónias foi autorizado que um novo grupo de dezóito pescadores poveiros, siga para esta colónia a exercer a indústria da pesca.

A Câmara Municipal da Beira resolveu mandar urbanizar o Largo Infante de Sagres, que é um dos mais vastos da cidade, tendo já dado início aos trabalhos. A urbanização desta praça consiste numa placa central triangular com passeios de dois metros de largura, ficando assim com três ruas de vinte e dois metros e meio cada.

O Governador Geral, interino desta colónia, delegou no comandante militar de Moçambique a resolução dos assuntos de carácter militar, que por este devam ser tratados e não sejam, por lei, da exclusiva competência do Governador.

Foi aprovada a proposta que reserva para o Estado, dentro de Moçambique, os transportes aéreos colectivos.

De Moçambique, solicitam do Governo para que seja restabelecida a circunscrição de Pauda, por a considerarem de necessidade.

Está sendo construído em Quelimane um edificio destinado à instalação da Secretaria do Governo e Repartição de Fazenda local.

Está aberto concurso documental para o provi-

mento das vagas de professores existentes nas escolas de ensino primário elementar da colónia de Moçambique: Vila Gouveia e Vila Coutinho (distrito de Tete); Maniamba (distrito de Moçambique); Mocimboa do Rovuma (distrito de Pôrto Amélia).

Assinada pelos presidentes da Associação Commercial e da Associação Agrícola de Gaza, em João Belo, foi enviada ao sr. Ministro das Colónias, uma representação solicitando a reconstituição do julgado municipal que a extinta comarca substituiu em 1918, mas agora com uma organização idêntica à do julgado municipal de Macece.

A Câmara Municipal de Lourenço Marques, projecta construir uma estação de abrigo para os "auto-omnibus", em circulação na cidade. No concurso que foi aberto para a sua edificação, foi considerado como limite de adjudicação a importância de 732.200\$00 escudos, o que, até certo ponto, revela o valor do empreendimento.

Vai sofrer várias alterações o projecto de diploma relativo ao Serviço de Farmácia, da colónia de Moçambique.

Foi aprovada a dotação de 850.995\$04 para o encargo com assistência médica aos indígenas nas províncias da Zambézia e Niassa, durante o período suplementar do ano económico que vai de Julho a Dezembro do corrente ano.

A Direcção dos Caminhos de Ferro de Moçambique convidou o seu pessoal mecânico a requerer a sua transferência para as oficinas dos Serviços de Aviação da colónia.

Por iniciativa da Sociedade de Estudos de Moçambique, inaugurou-se naquela colónia um curso particular de pesquisadores mineiros.

## Índia

Resolveu-se realizar um Congresso Eucarístico de tóda a Índia em Dezembro de 1937, ano em que se celebrará também o jubileu da fundação da Hierarquia Católica na Índia. A resolução foi tomada após uma série de consultas com o Delegado Apostólico, sr. Arcebispo de Madrastra e outras dignidades eclesiásticas da Índia.

O governo geral da Índia está estudando um projecto para o aproveitamento da energia da cascata de "Dudsagor", para iluminação eléctrica dos concelhos de Pondá, Salset, Quepém e Vila Nova de Gourchoren.

Nos dois primeiros concelhos vão, por estes dias, começar os respectivos trabalhos.

Da Índia pedem que sejam restabelecidas as Juntas locais que tão bons serviços prestavam às povoações rurais, especialmente à viação aldeana, que hoje se encontra completamente abandonada.

Segundo telegrama da Índia, foi concluído o primeiro tróço do canal de irrigação da região de Candiapar.

O Governo da colónia vai conceder facilidades às pessoas que pretendam cultivar os terrenos dessa região fixando-lhes uma pequena taxa a pagar pelo fornecimento de água.

Vai ser alterado o regulamento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Nova Goa.

Vai ser autorizada a verba de 20.000 rupias, para a construção de casas baratas em Nova Goa.

O governador geral da Índia determinou que da Comissão Permanente de Arqueologia da colónia faça parte, como vogal, o Chefe do Estado Maior.

Vão ser estabelecidas as normas referentes ao arrendamento das casas do Estado da Índia pelos funcionários, com o fim de se estabelecer um principio igualitário entre eles e salvaguardar os interesses do Estado.

O Conselho do Governo da Índia ocupou-se

duma proposta sobre a venda de vinhos e espíritos não indianos, a que alude o Regulamento do Abcári de Goa e da venda de tabaco no Estado da Índia; regulamento do Abcári nos distritos de Damão e Diu.

Foram prorrogados, por mais um ano, os contratos de prestação de serviços de vários funcionários da Secretaria, Secção Técnica, e Secção Eléctrica da Comissão Municipal de Mormugão.

## Macau

O Governo de Macau tenciona fazer uma grande plantação de pinheiros naquela colónia.

Foi lançada, com a assistência do Sr. Governador da Colónia, a primeira pedra para a construção dum edificio para o Asilo dos Orfãos, mantido pela Associação de Protecção aos jovens pobres e órfãos.

Em virtude do aumento da população escolar, no Liceu de Macau tiveram de se desdobrar várias turmas que serão regidas por professores interinos.

Vai ser publicado e mandado pôr em execução, em Macau, o novo regulamento para a concessão de licenças para o estabelecimento e exploração de instalações electricas.

## Emprego dos Combustíveis de Angola

Acêrca do trabalho apresentado pelo Engenheiro Sr. Fernando Mouta à 1.ª Conferência Económica do Império, recebemos a seguinte carta da Sociedade Agrícola do Cassequel:

... Senhor Director

Nos números 66-67, de Agosto-Setembro, p.º passado, da interessante revista que V. Ex.ª dirige com tanta competência, transcreve-se um trabalho apresentado na Conferência Económica do Império, pelo Sr. Eng. Fernando Mouta, sob o título de "Emprego dos Combustíveis de Angola."

Fazem-se nesse trabalho afirmações e reproduzem-se opiniões sobre inconvenientes, quer de ordem económica, quer de ordem técnica, do emprego do alcool desidratado como elemento constituinte da mistura carburante e adoptada em Angola ao abrigo dos diplomas com força de lei, n.ºs 22050 e 22051 de Dezembro de 1932.

Os fundamentos das teorias expendidas pelo Sr. Eng. Fernando Mouta, foram rebatidas na sua totalidade, ou melhor na parte basilar, pela exposição feita pelo n/ representante nas sessões de 5 e 7 de Julho da 5.ª comissão, presidida pelo Sr. Eng. Ferreira Mendes, e pelo Sr. Director dos Serviços Aduaneiros de Angola, e numa outra posteriormente convocada, pelo Presidente do Instituto de Combustíveis.

Levamos estas informações ao conhecimento de V. Ex.ª, com o pedido de as reproduzir no próximo n.º da sua conceituada revista, porquanto a publicação do trabalho do Sr. Eng. Fernando Mouta leva a juízos menos exactos e dêste modo estabelece confusões sobre o alcance da execução dos decretos sobre carburantes coloniais, medida esta que o Governo Português tão inteligente e patrioticamente promulgou.

Se fôr necessário estão inteiramente ao dispôr de V. Ex.ª os elementos precisos que comprovam este pedido de esclarecimento.

Somos com tóda a consideração, de V. . .

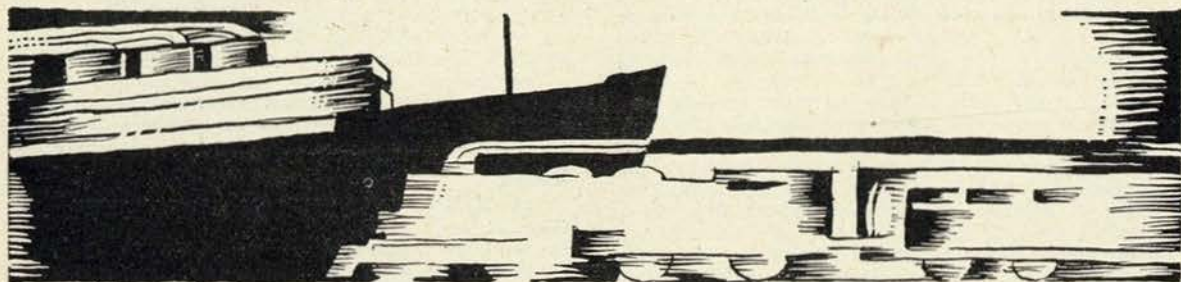
SOCIEDADE AGRÍCOLA DO CASSEQUEL

OS ADMINISTRADORES

Álvaro Nunes Frade

Artur de Noronha Campos





# ESTATÍSTICA

## Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	Índice números-médios			Índice-número						
		1933	1934	1935	1935 Agosto	1936					
						Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Lisboa (cidade)..	100	1.304	1.303	1.275	1.312	1.218	1.143	1.082	1.147	1.464	1.575

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929 15 de Janeiro	1935 15 de Dezembro
Cacau fino.....	15 quilogr.	77\$00	35\$00
Cacau paiol.....	»	62\$00	25\$00
Cacau escolha.....	»	36\$00	17\$50
Café de S. Tomé, fino.....	»	(b) 210\$00	—
Café de Novo Redondo.....	»	124\$00	40\$00
Café de Ambriz.....	»	123\$00	40\$00
Café de Encoje.....	»	116\$00	38\$00
Café do Cazengo (de 2. <sup>a</sup> ).....	»	120\$00	36\$00
Coconote.....	»	33\$00	17\$50
Copra.....	»	42\$00	19\$00
Óleo de palma, mole.....	»	45\$00	(d) 35\$00
Rícino.....	»	27\$00	20\$00
Gergelim.....	»	34\$00	20\$00
Algodão.....	Quilog.	10\$00	6\$50
Cera.....	»	16\$00	11\$00
Cola.....	»	6\$00	(e) —
Açúcar, rama.....	»	(c) 1\$70	(e) —
Milho.....	»	\$94	—
Coiros.....	»	15\$00	6\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Em tambores — (e) Não foi negociado.

## Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em 31 de Julho de 1936

(Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sôbre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede) . . . .	538,398	2,008,975	2,792,328	—	7,617,549	2,167,419
Banco N. Ultramarino (Sede)	13,452,402	6,716,434	211,437,559	—	180,088,734	131,091,406

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa de Janeiro a Agosto de 1936

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	Agosto	Janeiro a Agosto	Agosto	Janeiro a Agosto
<b>Reexportação :</b>				
Cacau . . . . .	707,315	9,365,869	1,766,559\$00	20,846,865\$00
Café . . . . .	751,267	3,922,034	1,627,718\$00	8,748,078\$00
Cera . . . . .	83,024	725,758	870,773\$00	7,581,520\$00
Ricino . . . . .	217,858	1,352,211	194,260\$00	1,249,349\$00
Sisal . . . . .	—	290,374	—	415,029\$00
Outras mercadorias . . . . .	6,032,111	12,646,842	2,673,116\$00	8,881,969\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>7,791,575</b>	<b>28,303,088</b>	<b>7,132,426\$00</b>	<b>47,722,810\$00</b>
<b>Trânsito internacional :</b>				
Cacau . . . . .	—	—	—	—
Café . . . . .	264,618	3,213,342	420,550\$00	7,151,000\$00
Cera . . . . .	6,042	177,877	32,000\$00	1,770,200\$00
Milho em grão . . . . .	7,538,455	13,192,182	3,439,400\$00	5,646,400\$00
Ricino . . . . .	34,658	241,988	32,000\$00	255,820\$00
Sisal . . . . .	652,151	2,814,763	1,502,000\$00	5,427,290\$00
Outras mercadorias . . . . .	627,630	2,859,934	578,800\$00	2,563,800\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>9,123,554</b>	<b>22,500,086</b>	<b>6,004,750\$00</b>	<b>22,814,510\$00</b>

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

## Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas de Janeiro a Agosto de 1936

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	India, Macau e Timor
<b>Importadas das Colónias :</b>						
Arroz.....	138.132	7.178	2.794.303	—	—	—
Açúcar.....	19.080.342	—	—	19.861.852	—	—
Café.....	3.054.890	26.574	—	219	180.365	33.199
Trigo em grão.....	—	—	—	—	—	—
Peles em bruto.....	—	—	—	—	—	—
Algodão em caroço, rama ou cardado.....	1.385.701	—	—	1.614.592	—	—
Sementes oleaginosas.....	3.960.950	1.134.445	8.738.329	417.244	3.926.100	—
Milho.....	9.677.256	—	—	1.278.184	—	—
<b>Exportadas para as Colónias :</b>						
Vinhos do Pôrto (decalitros).....	2.297	198	505	8.228	120	1.117
» da Madeira (decalitros).....	—	—	—	137	—	45
» comuns tintos (decalitros).....	275.658	11.532	51.636	347.070	29.306	10.294
» » brancos (decalitros).....	78.096	—	9.681	291.185	4.185	1.993
» licorosos (decalitros).....	—	2.675	—	—	—	—
Conservas de vegetais..... quilo	—	—	—	—	—	—
Sardinhas em salmoura.....	—	—	—	—	—	—
Conservas de sardinha.....	18.431	—	13.616	120.132	3.541	5.645
Conservas de peixe não especificado.....	—	—	—	—	—	—
Cortiça em rolhas.....	451	520	862	670	1.365	—

Do Boletim da D. G. E.

## Acções de Companhias Coloniais

1936		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		15 Setembro 1936		15 Outubro 1936	
						C.	V.	C.	V.
191\$00	185\$00	1-6-1936	1935	L. 6\$00	Agrícola das Neves .....	187\$00	189\$00	255\$00	103\$00
205\$00	180\$00	23-3-1936	1935	L. 6\$00	Agricultura Colonial (Soc.).....	185\$00	—	240\$00	99\$00
605\$00	386\$00	12-10-1936	1.º-1936	L. 8\$00	Açúcar de Angola .....	384\$00	—	605\$00	370\$00
120\$00	105\$00	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 2/3	Boror .....	97\$00	—	150\$00	53\$00
27\$00	—	—	1927	—	Cabinda .....	16\$50	19\$00	27\$00	13\$00
38\$50	35\$00	11-7-1929	1928	£ 0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150.000 1.ª Em. ...	33\$50	34\$40	39\$50	28\$00
36\$00	—	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150.001 a 300.000 2.ª Em.	—	34\$40	37\$00	27\$50
21\$00	20\$00	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação.....	—	21\$00	21\$00	15\$00
400\$00	390\$00	20-4-1936	1935	L. 12\$00	Ilha do Príncipe .....	389\$00	392\$00	435\$00	197\$00
22\$00	20\$80	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25 .....	16\$00	20\$50	22\$00	11\$80

